



ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CRIADO UM LOCAL DESTINADO PARA SOLTURA DE PIPAS (PIPÓDROMO)**.

JUSTIFICATIVA

A soltura de pipas evoluiu muito ao longo do tempo e deixou de ser apenas uma brincadeira de rua para se tornar uma atividade esportiva satisfatória, com a realização de diversos campeonatos em todo o Brasil.

O uso do cerol e as linhas de alta resistência conhecidas como linhas chilena são as questões mais preocupantes relacionadas à prática de soltar pipas, porém, seguindo as Leis vigentes mantendo a regulamentação dos materiais permitidos e a definição de locais adequados para a soltura, a prática se torna um esporte atrativo para pessoas de todas as idades.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de julho de 2025.

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro



ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS